



PUBLICADO

Em 08/01/2025

Pub. n.º 1586

DECRETO Nº 2.943 DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a extinção da Casa Creche Norma Remigio Marinho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a construção de Creche Municipal com estrutura para atender satisfatoriamente a demanda educacional do bairro de Bonsucesso, tendo se tornado inviável manter em funcionamento a Casa Creche Norma Remigio Marinho.

DECRETA

Art. 1º Fica extinta a Casa Creche Norma Remigio Marinho – Tia Norma, localizada à Rua 02, Lote 04, Quadra B, Loteamento “Bairro Chão de Ouro”, Bonsucesso – Saquarema/RJ, tendo em vista que foi criada a Creche Municipal Osvaldo da Silva Lima na mesma localidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 7 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita